



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 009/2012

de 18 de junho de 2012.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Instalar placas indicando a direção dos Municípios fronteiriços, no final do perímetro urbano.”

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu Artigo 155 versa o seguinte:

“Art. 155 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público às autoridades competentes. (grifo nosso)

Embasados nisso é que estamos encaminhando esta proposição, pois acreditamos que a providência ora reivindicada é de grande interesse público.

A instalação de placas indicativas é importante para que motoristas, principalmente de outras cidades, localizem os destinos e façam o menor e mais ágil trajeto. Com as placas os condutores têm precisão para chegar ao destino e o número de veículos transitando pelas ruas diminui consideravelmente – isso dá fluidez no trânsito e ganhos para toda população”.

Vale salientar que existem algumas placas nas saídas da cidade, porém estas não são muito visíveis e devem ser substituídas por outras com maior destaque.

Isto posto, aguardamos o breve atendimento a nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2012.

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador